



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.924/2017, de 14 de Setembro de 2017.

Homologação das inscrições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2017 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

NUTRICIONISTA			
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	002	Tamara Cristina Melz	HOMOLOGADA
2	003	Sandra Regina Heming	HOMOLOGADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	001	Carlise Wagner	HOMOLOGADA
2	004	Marcilei Wagner	HOMOLOGADA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	005	Juliana Burg	HOMOLOGADA

Art. 2º - Foram homologadas todas as inscrições, por atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017, do Município de Tunápolis/SC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 14 de Setembro de 2017.

RENATO PAULATA

Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

NELCINA MARIA DECKER

Secretária da Administração, Planejamento e Finanças